

RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCICIO FINANCEIRO 2022

Surubim/PE - 2023



RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCICIO FINANCEIRO 2022

Elaborado pela Controladoria da Câmara Municipal de Surubim.

Surubim/PE - 2023



Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Surubim é exercida a partir de junho de 2009, pela Lei Municipal nº 047/2009, nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, nos arts. 54 e 59, da Lei Complementar nº 101/2000, e na Resolução nº 01/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e operacional, quando à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano de 2022, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A postura da controladoria foi atuar de forma integra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Surubim

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Avenida Monsenhor Luiz Ferreira Lima, nº 95, Centro

Cidade: Surubim-PE

CEP: 55750-000

1.2 Período:

De 01/01/2022 a 31/12/2022.

1.3 Responsável Controle Interno:

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

1.4 Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Surubim no Exercício de 2022:

Nome	CPF	Exercício
Luciano Medeiros Filho	613.555.504-91	2022

2. REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000; foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.



Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao artigo 29-A, Inciso, da Constituição Federal, conforme a tabela a seguir.

2.1 Repasse do Executivo

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA
Janeiro	R\$ 384.774,06	10/01/2022
Fevereiro	R\$ 384.774,06	10/02/2022
Março	R\$ 487.006,01	10/03/2022
Transferência diferença duodécimo, 1ª parcela março.	R\$ 51.115,98	10/03/2022
Abril	R\$ 487.006,01	08/04/2022
Transferência diferença duodécimo, 1ª parcela abril.	R\$ 51.115,98	08/04/2022
Maio	R\$ 487.006,01	10/05/2022
Transferência diferença duodécimo, 3ª parcela maio.	R\$ 51.115,98	10/05/2022
Junho	R\$ 487.006,01	10/06/2022
Transferência diferença duodécimo, 4ª parcela junho.	R\$ 51.115,98	10/06/2022
Julho	R\$ 487.006,01	08/07/2022
Agosto	R\$ 487.006,01	10/08/2022
Setembro	R\$ 487.006,01	09/09/2022
Outubro	R\$ 487.006,01	10/10/2022
Novembro	R\$ 487.006,01	10/11/2022
Dezembro	R\$ 487.006,01	09/12/2022
Total de Repasse	R\$ R\$ 5.844.072,14	



O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício financeiro de 2022, está de acordo com as normas legais.

3. RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E CARGOS

FUNCIONÁRIOS	CARGOS
ANTÔNIO MEDEIROS NETO	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
CARLÚCIA DE SOUZA BARBOSA	ADVOGADA
GONÇALO GONÇALVES LEAL GUERRA	REDATOR DE PLENÁRIO
JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO
JOSÉ EDSON FONTES DOS SANTOS	DIGITADOR
JOSIMERI QUINTANHAS DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LAEDJA MARIA BEZERRA FABRICIO	AG.ADMINISTRATIVA
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	AG. FINANCEIRO
MANOEL PEREIRA NETO	AUXILIAR DE PLENÁRIO
MARCIA MARIA CHAGAS DE ARRUDA	AUXILIAR JURÍDICO
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	AUX. DE AGENTE FINANCEIRO
MARIA ROSELI LIMA DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal de Surubim tem um Quadro de Pessoal formado por 72 (Setenta e dois) servidores, 12 (doze) a nível efetivo e 60 (Sessenta) comissionados. As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, gratificações, bem como nível e grau em que se encontram.

A verificação das rotinas de pessoal e seu controle de frequência e pontualidade dos servidores são acompanhados pelo setor de pessoal, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo.



4. SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Os Vereadores são em número de 13 (treze), em conformidade com a Lei nº 207/2020, de 25 (Vinte e Cinco) de Novembro de 2020, que compõe sobre a disposição da Câmara Municipal.

QUADRO DE VEREADORES EXERCICIO DE 2021			
VEREADORES	CARGO/FUNÇÃO		
LUCIANO MEDEIROS FILHO	Presidente		
ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA	1° Vice presidente		
ITAMAR CARLOS PEREIRA	2°Vice Presidente		
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA	1° Secretária		
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA	2° Secretário		
NAILTON LIMA DE ARRUDA	Vereador		
FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO	Vereador		
ANABEL ALVES NEGROMONTE	Vereador		
JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA	Vereador		
BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL	Vereador		
JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	Vereador		
JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO	Vereador		
GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA	Vereador		

A Constituição instituiu a exclusividade do subsidio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim os Vereadores recebem apenas subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, apenas as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº 207/2020, fixou um teto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), e para quem exerce o cargo de presidente fica acrescida uma verba indenizatória de 100% (cem por cento). Apesar de permitido o teto, o mesmo índice fixado não ocorreu no período.



5. FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

SERVIDORES E VEREADORES	QUANTITATIVO
Servidor Efetivo	12
Servidor Comissionado	60
Vereadores	13
Total	85

6. INFORMAÇÕES CONTABEIS

6.1 DESPESAS PAGAS A TITULO DE OBRIGAÇÕES INSS

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de previdência:

ANALISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS EXTRA Eletivos/Efetivos/ Comissionados	INSS Patronal 21%	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 17.486,75	R\$ 46.848,63	R\$ 64.335,38	Regular
Fevereiro	R\$ 19.850,32	R\$ 49.973,34	R\$ 69.823.65	Regular
Março	R\$ 21.403,99	R\$ 53.776,23	R\$ 75.180,22	Regular
Abril	R\$ 21.826,45	R\$ 54.889,24	R\$ 76.715,68	Regular
Maio	R\$ 22.286,85	R\$ 56.057,94	R\$ 78.344,78	Regular
Junho	R\$ 22.383,89	R\$ 56.489,68	R\$ 78.873,57	Regular
Julho	R\$ 22.509,71	R\$ 56.825,68	R\$ 79.335,39	Regular
Agosto	R\$ 22.567,86	R\$ 56.961,36	R\$ 79.529,22	Regular
Setembro	R\$ 22.509,71	R\$ 57.455,54	R\$ 79.965,25	Regular
Outubro	R\$ 22.593,19	R\$ 56.986,20	R\$ 79.579,39	Regular



Novembro	R\$ 22.611,41	R\$ 57.810,01	R\$ 80.421,42	Regular
Dezembro	R\$ 15.559,10	R\$ 38.213,15	R\$ 53.772,25	Regular
13º Salário	R\$ 11.373,71	R\$ 29.235,04	R\$ 40.608,75	Regular

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Surubim, até a presente data, não possui dívidas com o INSS.

7. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATORIOS

O Relatório de Gestão fiscal, Relatório e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

8. CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem a unidade, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos já construídos. Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e servidores



(descontadas proporcionalmente ao subsidio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS) e da parte do empregador 21% (vinte e um por cento).

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para tomada de Contas no decorrer do exercício.

É o parecer.

Surubim-PE, 29 de dezembro de 2022.

Daves Nascimento de França Coordenador do Controle Interno



CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO EXERCICIO DE 2022 EMITIDO PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM.

Eu, LUCIANO MEDEIROS FILHO, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, Estado de Pernambuco, em cumprimento com a Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pela Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Surubim:

O RELATORIO CONCLUSIVO referente à Prestação de Contas anual, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Surubim-PE, 29 de dezembro de 2022.

Luciano Medeiros Filho

Presidente Biênio 2021/2022.